

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 015/2023 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2023 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pelo valor de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)**, em favor de **IZALIANA CABRAL DE ALMEIDA 00990342476, CNPJ sob o nº 29.322.052/0001-66**, conforme abaixo descrito:

**IZALIANA CABRAL DE ALMEIDA 00990342476, CNPJ sob o nº 29.322.052/0001-66:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fornecimento de Refeição tipo self-service (almoço e ou jantar) Composição mínima: de 700 gramas com pratos variados, acompanhada de 01 copo de suco 250ml. POR PESSOA.	UND	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
2	REFEIÇÃO COMERCIAL DO TIPO PF "MARMITEX": composta por: arroz, feijão, salada, proteína (uma das opções: bovina, suína, ave, peixe; modo de preparo: assada, frita ou cozida), com 02 duas guarnições (legumes, macarrão, entre outros).	UND	1350	R\$ 19,00	R\$ 25.650,00
3	Refrigerante lata – Sabor variado tipo coca, laranja, guaraná 350ml.	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	Refrigerante: Sabor variado tipo coca, laranja, guaraná. Copo 250 ml.	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
5	Suco de Fruta: copo de 250 ml. Sabores diversos	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
6	Refeição reforçada, tipo café da manhã – MARMITEX – cuscuz, salsicha e ovo. 500g	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 39.150,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2023.

  
**JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO**  
Prefeito Municipal